

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

### PARECER Nº 63/2002

Sobre o Projeto de Lei nº 67/2002-E.

Relator: Ver. Vilson Dias

Vem à Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para exame, o Projeto de Lei 67/2002-E, pelo qual seu autor pretende alterar a lei municipal nº 568, de 23 de outubro de 1985.

Incumbido para relatar a matéria, este relator concluiu pela sua constitucionalidade e legalidade.

Assim sendo, este relator recomenda a APROVAÇÃO da matéria.

É o Parecer.

Ver. Ari Anunciação: vota com o relator.

Ver. Paulo Unfer: vota com o relator.

Agudo, 30 de dezembro de 2002.

Ver. Vilson Dias  
Presidente

Ver. Paulo Unfer

Ari Anunciação